

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 291 /2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
e:

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 1.064/2021 em seu artigo
43, que altera o artigo 161, e acrescenta em especial o §4º da
Lei 825/2009, e seguintes, que trata do direito adquirido para a
Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a
Servidora Pública **EMANUELLY CARVALHO HORA**, ocupante do cargo de
Enfermeira, Matrícula nº 2111, inscrito no CPF sob o nº
***.369.705-**,.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2014	30/12/2019
PERÍODO DE GOZO	01/04/2026	29/06/2026

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 01 DE ABRIL
DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal